

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército	2415
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	2415

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	2415
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Instituto Nacional de Investigação Científica	2415
Departamento de Acompanhamento e Avaliação	2416
Instituto de Investigação Científica Tropical	2416

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	2416
---------------------------------	------

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	2417
Instituto Português da Qualidade	2417

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	2421
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	2422
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	2422

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Inspeção-Geral do Trabalho	2422
Centro Regional de Segurança Social de Beja	2423
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre	2423
Centro Regional de Segurança Social do Porto	2423
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Forma- ção Profissional	2423

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica 2423

Ministério do Mar

Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos 2423
 Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz 2423
 Instituto Nacional de Investigação das Pescas 2424
 Instituto Português de Conservas e Pescado 2424
 Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas ... 2424

Universidade Aberta 2424
 Universidade dos Açores 2424

Universidade da Beira Interior 2424
 Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior... 2425
 Universidade de Lisboa 2425
 Serviços Sociais da Universidade de Lisboa 2426
 Universidade Técnica de Lisboa 2426
 Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa 2426
 Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa 2426
 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 2427
 Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana 2427
 Instituto Politécnico de Coimbra 2427
 Instituto Politécnico de Santarém 2427
 Instituto Politécnico de Viseu 2427

INC
LIVROS
INC

DA
IMPRESA
NACIONAL

INC IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

ESTUDOS SOBRE JORGE DE SENA
 Compilação, organização e introdução de EUGÉNIO LISBOA

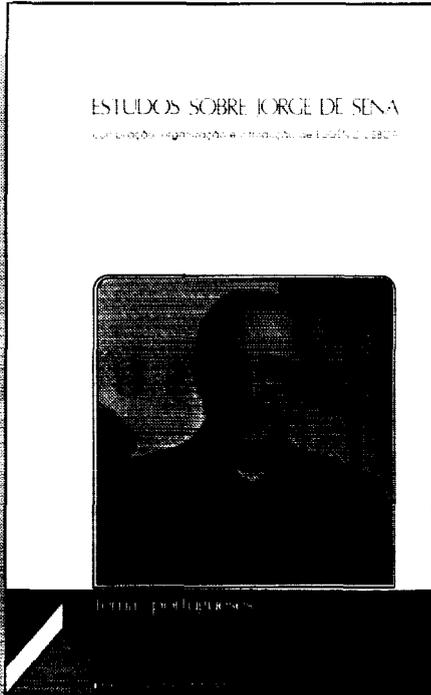
"O POETA / O FICcionista / O DRAMATURGO / O ENSAÍSTA, CRÍTICO E ANTOLOGISTA / O TRADUTOR"

Outras obras de Jorge de Sena editadas na INCM

Jorge de Sena
 Guilherme de Castilho
CORRESPONDÊNCIA

Jorge de Sena
VISÃO PERPÉTUA

Mécia de Sena / Jorge de Sena
TUDO ISTO QUE NOS RODEIA



ESTUDOS SOBRE JORGE DE SENA
compilação, organização e introdução de Eugénio Lisboa

Jorge de Sena

Jorge de Sena
POST-SCRIPTUM II

Jorge de Sena / Vergílio Ferreira
CORRESPONDÊNCIA

INC
INC
INC

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Estado-Maior do Exército**

Desp. 6/92. — 1 — Delego no general Silvino da Cruz Curado, ajudante general do Exército, a competência que pelos regulamentos da Lei do Serviço Militar e de Amparos, aprovados, respectivamente, pelo Dec.-Lei 463/88, de 15-12, e pela Port. 94/90, de 8 de Fevereiro, me é atribuída para prática dos seguintes actos:

a) Regulamento da Lei do Serviço Militar:

Art. 30.º Recurso da classificação atribuída nos centros de classificação e selecção;

b) Regulamento de Amparos:

Art. 14.º Decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar não alistados e aos alistados no Exército mas ainda não incorporados.

2 — Fica o general Silvino da Cruz Curado autorizado a subdelegar a competência para prática dos actos referidos no n.º 1, al. b), deste despacho.

17-2-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 7/92. — Delego no comandante da Região Militar do Norte, general Adérito Augusto Figueira, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já incorporados.

17-2-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 8/92. — Delego no comandante da Região Militar do Centro, general Alberto Porfírio de Carvalho e Silva, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já incorporados.

17-2-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 9/92. — Delego no comandante da Região Militar de Lisboa, general Adriano de Albuquerque Nogueira, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já incorporados.

17-2-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 10/92. — Delego no comandante da Região Militar do Sul, general Adelino Rodrigues Coelho, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já incorporados.

17-2-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 11/92. — Delego no comandante da 1.ª Brigada Mista Independente, brigadeiro Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já incorporados.

17-2-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 12/92. — Delego no comandante da Zona Militar dos Açores, brigadeiro António de Albuquerque, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já incorporados.

17-2-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 13/92. — Delego no comandante da Zona Militar da Madeira, brigadeiro José Eduardo Carvalho de Paiva Morão, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já incorporados.

17-2-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Direcção do Serviço de Pessoal**Repartição de Pessoal Civil**

Arlindo da Conceição Carvalho, provido, por contrato administrativo de provimento, como assistente/Hospital Militar Principal (número mecanográfico 91014586) — transita a assistente graduado (tempo completo) desde 30-8-91.

José Pedro Gonçalves de Almeida Jorge, provido, por contrato administrativo de provimento, como assistente/Hospital Militar Principal (número mecanográfico 91012683) — transita a assistente graduado (tempo completo) desde 30-8-91.

20-2-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA**GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR****Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola**

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 9-1-92:

Licenciadas Idalina dos Prazeres Soares e Saraiva dos Santos, Maria de Fátima José Doroteia da Silva e Maria Joaquina Raimundo Luís — nomeadas, em regime de comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

Aviso. — Faz-se público que, na data da publicação desta aviso no DR, vai ser afixada na sede deste Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 9, de 11-1-92.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Catalão Roque e Santos*.

Rectificação. — Por se ter verificado lapso na publicação inserta no DR, 2.ª, 2, de 3-1-92, a p. 71, e respeitante à anulação parcial do concurso de assessor informático e constituição do novo júri do concurso neste Instituto, rectifica-se que onde se lê «Presidente — engenheiro Manuel de Almeida Rainha» deve ler-se «Presidente — engenheiro José Manuel Lopes de Almeida Rainha».

25-2-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**Instituto Nacional de Investigação Científica**

Desp. 3. — Louvo Maria Cristina Aranha Fernandes Pinto da Silva, chefe de secção do quadro único do Ministério da Educação, afecta ao Instituto Nacional de Investigação Científica, pela forma exemplar com que exerceu as suas funções na Divisão de Investigação.

A excepcional competência, dedicação, capacidade de trabalho e invulgares qualidades de relacionamento humano que demonstrou até à recente data da sua aposentação são dignas de registo e de público reconhecimento.

19-2-92. — O Presidente, *Manuel Sarmiento Bravo*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Por despacho da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional de 11-2-92:

Maria Margarida de Magalhães e Meneses Ruch Perdigoão, técnica de 2.ª classe, com nomeação definitiva, do quadro privativo do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, a exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe estagiário, em comissão de serviço extraordinária no referido quadro — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 17-3-92. (Isento de visto ou de declaração de conformidade do TC.)

17-2-92. — A Directora-Geral, *Maria Tereza da Silva Sanches Lopes Moreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 7-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, um concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de arquivo do quadro deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas.

3 — Conteúdo funcional do lugar — realização de tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais enunciados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

- a) Avaliação curricular, sendo eliminatória, nos termos do art. 26.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Entrevista.

7 — Formalização de candidatura:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua Jau, 54, 1300 Lisboa, e nele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, idade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou apresentação dos documentos comprovativos.

7.2 — O requerimento devem ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração de serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém

e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;

- b) Declaração de identidade ou afinidade funcional a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. c) do n.º 7.2, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, ser detentores da habilitação que invocam, estando, nesse caso, sujeitos ao imposto de selo, a pagar por estampilhas fiscais de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

Os candidatos pertencentes ao Instituto de Investigação Científica Tropical estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Inácio José Guerreiro, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Pereira da Cunha Menezes Martins Abrantes, técnica superior principal e directora do Arquivo Histórico Ultramarino, do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Virgínia Aires Magriço, directora do Centro de Documentação e Informação do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Dr. Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, técnico superior de 1.ª classe do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Dr.ª Maria Amália Alves Marques, técnica superior de 2.ª classe do Instituto de Investigação Científica Tropical.

7-2-92. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Administração, Rua Jau, 54, em Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 10 vagas na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro deste Instituto. O concurso foi aberto por aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91.

21-2-92. — Pela Directora de Serviços de Administração, *A. Fonseca*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Maria Manuela Afonso Madureira de Oliveira de Ornelas e Vasconcelos — despacho ministerial de 30-12-91 contratando-a para exercer o cargo de secretária privativa na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura — UNESCO, em Paris, enquanto durar a suspensão, por razões de interesse público, do contrato celebrado com o titular do referido cargo, Dr. João Santos Ubach Chaves. (Visto, TC, 10-2-92. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 42, de 19-2-92, a p. 1819, col. 2.ª, que principiava em Rosa Maria Gil Viana Serrão Ravara, pelo que onde se lê «assessora principal do quadro do Instituto para a Cooperação Económica» deve ler-se «assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Cooperação».

24-2-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Aviso. — 1 — A Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve pretende admitir um trabalhador em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, enquanto se mantiver o impedimento do funcionário que o contratado virá substituir.

2 — As funções a desempenhar são fundamentalmente as de secretário, para apoio ao director desta Delegação.

3 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir como habilitações literárias exigidas o curso geral do ensino secundário ou equivalente e experiência, fundamentalmente nas áreas de informática, arquivo, expediente, pesquisa de informação noticiosa de interesse para o serviço e dactilografia.

4 — A remuneração mensal é fixada de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, bem como uma gratificação, que será actualizada anualmente na percentagem dos vencimentos da função pública, não sendo considerado extraordinário o serviço prestado fora do período normal de trabalho.

5 — O local de trabalho é na Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, Rua de Francisco Horta, 9, 2.º, A, em Faro.

6 — O horário é o que se encontra em vigor na Administração Pública, fixado pelo Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director desta Delegação, para a morada indicada no n.º 5 supra, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional ou qualquer outro elemento que se considere relevante para apreciação do seu mérito.

7.1 — O requerimento deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — O prazo para apresentação das candidaturas é de cinco dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

9 — A selecção será feita mediante:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

10 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- Formação profissional;
- Qualificação e experiência profissional.

11 — A ponderação de todos os elementos atrás referidos levará à selecção dos candidatos, a qual será objectivamente fundamentada, originando a elaboração de uma lista ordenada dos mesmos.

21-2-92. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 13/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 12-2-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, com processo comum, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso para o preenchimento de quatro lugares da carreira técnico-profissional, nível 3, na categoria de técnico auxiliar especialista (área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas) do quadro de pessoal deste Instituto, a que se refere o mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar executar, a partir de orientações e instruções precisas, tarefas de apoio técnico a dirigentes e técnicos nos domínios de secretariado, documentação, informação e relações públicas.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas, e legislação complementar.

7 — Podem ser opositores ao concurso os técnicos auxiliares principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* e ainda o pessoal a que se refere o n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada por entrevista.

9 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere para apreciação do seu mérito, designadamente a classificação de serviço, de acordo com os requisitos constantes do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, os quais só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem a categoria e a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço;
- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- Curriculum vitae*.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais para os candidatos do quadro de pessoal deste Instituto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Francisco Manuel Ribeiro Cardoso Barroca, vice-presidente.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria de Lurdes da Silva de Paz Silvestre, técnica superior de 2.ª classe.
- 2.º José António da Silva Neves, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Manuela Gomes Pedro de Almeida Novo, técnica auxiliar especialista.
- 2.º Manuel António Campos da Cunha, técnico auxiliar especialista.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso n.º 14/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 12-2-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, com processo comum, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso para o preenchimento de um lugar da carreira técnico-profissional, nível 3, na categoria de técnico auxiliar principal (área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas) do quadro de pessoal deste Instituto, a que se refere o mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga mencionada e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo

Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar executar, a partir de orientações e instruções precisas, tarefas de apoio técnico a dirigentes e técnicos nos domínios de secretariado, documentação, informação e relações públicas.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas, e legislação complementar.

7 — Podem ser opositores ao concurso os técnicos auxiliares de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* e ainda o pessoal a que se refere o n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada por entrevista.

9 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Concurso a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere para apreciação do seu mérito, designadamente a classificação de serviço, de acordo com os requisitos constantes do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, os quais só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem a categoria e a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- d) *Curriculum vitae*.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais para os candidatos do quadro de pessoal deste Instituto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Jorge Manuel Canossa da Silva, assessor principal.

Vogais efectivos:

1.º Júlio Alberto Cardoso Soares, técnico superior de 1.ª classe.

2.º Susana de Carvalho Soares Botelho Miguel, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Maria de Lurdes da Silva de Paz Silvestre, técnica superior de 2.ª classe.

2.º Acácio de Barros Durão, assessor principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso n.º 15/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 12-2-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, com processo comum, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso para o preenchimento de quatro lugares da carreira técnico-profissional, nível 3, na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe (área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas) do quadro de pessoal deste Instituto, a que se refere o mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo

Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar executar, a partir de orientações e instruções precisas, tarefas de apoio técnico a dirigentes e técnicos nos domínios de secretariado, documentação, informação e relações públicas.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas, e legislação complementar.

7 — Podem ser opositores ao concurso os técnicos auxiliares de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* e ainda o pessoal a que se refere o n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada por entrevista.

9 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Concurso a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere para apreciação do seu mérito, designadamente a classificação de serviço, de acordo com os requisitos constantes do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, os quais só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem a categoria e a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço;

- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- d) *Curriculum vitae*.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais para os candidatos do quadro de pessoal deste Instituto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Rosa Maria Tomás Silva Pereira, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

- 1.º Maria Fernanda Soutelinho Ascenso Gonçalves Fonseca, técnica superior principal.
- 2.º Maria da Luz Trigo Paradinha Nicolau Teixeira, assessora.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Eduarda Pamplona Corte-Real Filipe, técnica superior principal.
- 2.º António Manuel do Nascimento Carrasco, técnico auxiliar principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso n.º 16/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 12-2-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Instituto, a que se refere o mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao oficial administrativo principal funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente administração de pessoal, contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas, e legislação complementar.

7 — Podem ser opositores ao concurso os primeiros-oficiais com o mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão e entidade emissora do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso a que o concorrente se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- f) Categoria que detém, serviço de origem, antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem a categoria e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço;
- e) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.3 — É inicialmente dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 8.2, devendo os candidatos declarar, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, a situação em que se encontram relativamente à mesma.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem nos respectivos processos individuais.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvidas relativamente às situações descritas pelos candidatos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final poderão ser consultadas na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vicente Dias Martins, director de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Guilhermina Martins dos Santos Carvalho Martins, chefe de repartição.
- 2.º Elvira Rebelo e Sequeira Castanheira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- 1.º Pedro Jesus da Silva de Pina Manique, chefe de divisão.
- 2.º Maria de Lurdes da Silva de Paz Silvestre, técnica superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso n.º 17/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 12-2-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de uma vaga de assessor informático da carreira técnica superior de informática (área funcional de informática) do quadro de pessoal deste Instituto, a que se refere o mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

2 — Validade — este concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.
- Dec.-Lei 23/91, de 11-1;
- Port. 773/91, de 7-8.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do assessor informático é o constante no n.º 4 do n.º 2.º da secção 1 do capítulo II da Port. 773/91, de 7-8.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Vencimento — é o correspondente ao índice e escalão para a categoria, de acordo com as regras estabelecidas no Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso:

Os técnicos superiores de informática principais habilitados com curso superior que confira o grau de licenciatura e possuam, pelo menos, dois anos de serviço classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom*.

Os programadores especialistas habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura e pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

O pessoal abrangido pelo n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão e entidade emissora do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso a que o concorrente se candidata;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Categoria que detém, serviço de origem, antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem a categoria e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.3 — É inicialmente dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 8.2, devendo os candidatos declarar, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, a situação em que se encontram relativamente à mesma.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem nos respectivos processos individuais.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvidas relativamente às situações descritas pelos candidatos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão avaliação curricular, mediante prestação de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

10.1 — Os candidatos podem apresentar um trabalho original sobre matérias de interesse para a realização dos objectivos prosseguidos pelo respectivo serviço ou organismo, caso em que o mesmo será objecto de ponderação para efeitos de classificação final.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, e poderão ser consultadas na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Jaime dos Anjos Henriques, vice-presidente.

Vogais efectivos:

- Vicente Dias Martins, director de serviços.
- Jorge Manuel Canossa da Silva, assessor principal.

Vogais suplentes:

- Carlos Henrique de Borges Tavares, director de serviços.
- Pedro Jesus da Silva de Pina Manique, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso n.º 18/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 12-2-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso para constituição de reservas de

recrutamento na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Instituto, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

2 — Validade — o concurso é válido por um ano e visa o preenchimento das vagas que venham a ocorrer dentro do prazo de validade fixado.

3 — Distribuição de quotas — 50% dos lugares destinam-se aos candidatos com habilitação própria, sendo os últimos restantes 50% para os candidatos habilitados em concurso, nos termos do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — O número de lugares a prover por pessoal habilitado não pode ultrapassar a quota fixada (n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5).

5 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.
- Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

6 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente administração de pessoal, contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, Lisboa, e as condições de trabalho e demais regalias são as genericamente vigentes para a administração central.

8 — O vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas, e legislação complementar.

9 — Podem ser opositores ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública desde que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que sejam:

- Possuidores do curso geral do ensino secundário ou equiparado com conhecimentos práticos de dactilografia;
- Escrutinários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos posicionados no 3.º escalão ou superior, desde que devidamente habilitados em concurso.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número, data de emissão e entidade emissora do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso a que o concorrente se candidata;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Categoria que detém, serviço de origem, antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevante para apreciação do seu mérito.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem a categoria e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

10.3 — É inicialmente dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 10.2, devendo os candidatos declarar, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, a situação em que se encontram relativamente à mesma.

10.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem nos respectivos processos individuais.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvidas relativamente às situações descritas pelos candidatos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;

Prova prática de dactilografia, que consistirá em:

Conhecer e saber localizar num ofício ou carta as diversas zonas, espaços e margens: cabeçalho, endereço, espaço para notas e despacho, referências, assunto, texto, margens laterais e margens inferiores;

Dactilografar um ou vários dos documentos a seguir referidos, de acordo com as normas portuguesas:

- a) Ofício ou carta (formato A4 ou A5) obedecendo às disposições relativas à 1.ª página e às páginas de continuação;
- b) Copiar um mapa ou quadro alfanumérico, seguindo ou inovando a disposição estética e ou a utilização prática;
- c) Transcrever dactilograficamente uma informação ou um relatório, segundo as disposições do texto do ofício ou carta.

13 — As listas de candidatos e as listas de classificação final serão afixadas para efeitos de consulta, dentro dos prazos legalmente fixados, na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Guilhermina Martins dos Santos Carvalho Martins, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

- 1.º Elvira Rebelo e Sequeira Castanheira, chefe de secção.
- 2.º Maria de Lurdes da Silva de Paz Silvestre, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- 1.º Eugénia Pinto da Cruz, primeiro-oficial.
- 2.º Judite Lopes Gil Martins Antunes, segundo-oficial.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19-2-92. — O Chefe de Divisão do Serviço de Gestão, *Pedro de Pina Manique*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despacho do Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 31-1-92:

Joaquim Ramiro Lopes Rodrigues e Domingos Franklin Pais Lemos, capitães da Força Aérea na situação de reserva — autorizados a desempenhar funções correspondentes às de subinspector especialista principal da carreira técnica de inspecção de aviação civil, em regime de requisição, pelo período de dois anos, com direito à remuneração mensal de 50% atribuída à referida categoria (escala 1, índice 500), em acumulação com o montante das pensões de reserva. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — Pelo Director-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *J. Coutinho Lopes*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros existente no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Aviação Civil, anexo à Port. 222/88, de 13-4.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga anteriormente referida.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10.

4 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhe foram distribuídas, bem como receber e entregar expediente, encomendas oficiais, mensagens e executar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é o fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as funções exercidas em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 193, e na zona do Aeroporto.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — o presente concurso é aberto, nos termos dos n.ºs 3, al. a), e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88 e do n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, isto é, a funcionários ou agentes que, cumulativamente, reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do mesmo diploma legal, habilitados com a carta profissional de condução.

7 — Métodos de selecção — como métodos de selecção serão utilizados:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigidos ao director-geral da Aviação Civil e entregues na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção dos Serviços Administrativos, Rua B, Edifício 5, Aeroporto de Lisboa, durante as horas normais de expediente, podendo também ser enviados pelo correio, sob registo, cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia da carta de condução;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações exigidas;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem com classificação de serviço, para candidatos com vínculo à Administração Pública;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, para os candidatos com vínculo;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

11 — Estão dispensados da apresentação do documento referido na al. a) do número anterior os funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Aviação Civil em cujos processos individuais esteja arquivado o respectivo documento.

12 — A falta de apresentação dos documentos referidos no n.º 10 implica a exclusão da lista dos candidatos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado José Orlando Coutinho Lopes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Gomes Guerreiro de Freitas Leiras, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

José Aires Falcão, mecânico principal.

Vogais suplentes:

Fernando Neto Rosa, oficial administrativo principal.

Luis Manuel da Silva Carvalho, mecânico principal.

20-2-92. — O Director-Geral, *Garrido de Figueiredo*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal do Montijo, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Atalaia seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Atalaia — de 0 para 1 unidade.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Cortes seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Cortes — de 0 para 2 unidades.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Amadora, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de São Romão seja alterado conforme se indica:

Freguesia de São Romão — de 0 para 1 unidade.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Olivais, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Lagos da Beira seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Lagos da Beira — de 1 para 2 unidades.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Óbidos, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Usseira seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Usseira — de 0 para 1 unidade.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Barcelos, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Tamel de São Pedro Fins seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Tamel de São Pedro Fins — de 0 para 1 unidade.

20-2-92. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão, *Maria Adelina Rocha*.

Direcção de Serviços de Administração

Aviso. — De harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 17, de 21-1-92, se encontra afixada na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

20-2-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Ferreira da Cunha*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Despacho. — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 12-2-92 do Secretário de Estado das Obras Públicas, são renovadas, a partir de 20-6-92, as comissões de serviço como chefe de departamento do engenheiro Manuel João Esteves Ferreira e como chefe de núcleo do engenheiro José Manuel Rosado Catarino. (Isento de fiscalização prévia do IC.)

19-2-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspeção-Geral do Trabalho

Repartição de Administração Geral

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos ad-

mitidos e excluídos do concurso externo geral de ingresso a estágio para o grupo de pessoal técnico de inspecção do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho, na categoria de inspector-adjunto auxiliar da carreira de técnico, publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91:

Candidatos admitidos:

Abílio Fernandes Oliveira.
 Alice Neves dos Reis Santos.
 Ana Cristina Correia dos Santos Vieira.
 Ana Isabel Evangelista Policarpo.
 Ana Maria da Costa dos Santos Peixoto.
 Ana Maria Lourenço Centeno.
 Ana Maria dos Reis Abelho Dultra Carvalho.
 António José da Silva Fernandes.
 António Manuel Marques Batata.
 António Manuel Sanches Pereira.
 Arlete Maria Gualdino Mira Bartolomeu.
 Armindo Aureliano Martins Ribeiro.
 Carla Alexandra Santos Matias Raposo Martins.
 Carlos Alberto de Jesus Fernandes.
 Carlos José Jesus Duarte Mineiro.
 Carlos Manuel da Cruz Cortez.
 Carlos Manuel Peixoto Machado da Silva.
 Carlos Manuel Pires Baptista.
 Cecília Maria Fonseca da Silva Quitério.
 Celeste da Conceição Correia Catarino.
 Cristina Maria Galamba Latourrette.
 Daniel José Reis Antunes Louro.
 Diamantino Martins Ribeiro.
 Duarte Nuno Caetano das Neves.
 Elias Matos dos Santos Carvalho.
 Ema de Lurdes Figueira Costa.
 Fátima Suely Simão Carvalho.
 Fernanda Maria Nunes Baptista.
 Fernando Jorge Sousa Pereira.
 Fernando José da Costa Pereira Brites.
 Gil Manuel Rodrigues Mateus.
 Hélder Correia Moreira.
 Henrique Manuel Alves Rodrigues.
 Isabel de Fátima Luz Custódio Palma.
 Isabel Maria Martins Fonseca Pereira.
 Ivo Manuel Valadas Marques Martins.
 João André Marques Cordeiro da Costa.
 João Carlos dos Santos Silva.
 Jorge Manuel Clemente Cameira.
 José Campos Antunes.
 José Maria Azevedo da Silva.
 José Pereira Nunes.
 Júlio José Rodrigues Seco.
 Luís Fernando Claudino de Oliveira.
 Luísa Cândida Tomé Pereira.
 Lídia Vieira Guerreiro Parrinha.
 Manuel Francisco Claudino Martinho.
 Manuel da Rocha Matos.
 Maria Arminda de Sousa Fontes.
 Maria Celeste Peixeiro Marques.
 Maria da Conceição Cunha Gomes.
 Maria Estela Vicente Troca.
 Maria de Fátima Teixeira Barbosa.
 Maria de Fátima Godinho Soares Palminha.
 Maria Filomena Rolão Alves de Almeida.
 Maria Gorete Firmino dos Santos Vicente.
 Maria das Graças Afonso Tavares.
 Maria Isabel Campana de Macedo e Brito.
 Maria Margarida Conceição Roberto.
 Maria Natália Lourenço Simão Antunes.
 Maria Rosa Martins Ribeiro Ferraz Espinho.
 Maria do Rosário Almeida Moniz Monteiro.
 Miquelina Maria Matos Fazeres.
 Níliã Isabel Vasques Alfaia Minhós.
 Paula Cristina Rodrigues Santos Silva.
 Pedro João Soares Assunção.
 Renata de Almeida Freitas Florindo da Conceição.
 Rui Manuel Boto Calado.
 Rui Manuel Vicente Mendes.
 Rui Paulo Pereira Russo.
 Sandra Maria Agostinho de Matos.
 Sandra Maria da Silva Martins.
 Sílvia Manuela da Conceição Amoroso.
 Tília Laranjo do Carmo.
 Valdemar José Santos Fernandes.
 Victor Manuel Simões Martins.
 Victor Rodrigues Marques.
 Vitorino do Rosário Silva.

Candidatos excluídos:

Ana Paula Caetano Alves Nogueira (a).
 Ana Paula de Melo Mateiro Alexandre (b).
 Ana Rosa Serralheiro Coelho (a).
 Jorge António Pinto dos Santos (b).
 José Pereira dos Santos (c).
 Lígia Maria Carvalho Quinta da Costa (a).
 Manuel Francisco Monginho de Mira (b).
 Maria Generosa Malheiro Gomes (c).
 Maria Luísa Lourenço Gaspar (a).
 Maria Teresa dos Santos Lourenço (b).
 Maria Virgínia Alves Raimundo (b).

(a) Não juntou ao requerimento qualquer dos documentos a que se refere o aviso.

(b) Não possui as habilitações literárias legalmente exigidas.

(c) Não fez prova de possuir as habilitações literárias legalmente exigidas.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o inspector-geral do Trabalho no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

O júri deliberou ainda que a prova de conhecimentos a que se refere a al. a) do n.º 10 do aviso de abertura do concurso terá lugar nas instalações do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Rua de Xabregas, 52, Lisboa, no dia 9-5 do corrente ano, com o seguinte horário:

Das 9 horas às 10 horas e 30 minutos — composição escrita;
 Das 11 horas às 12 horas e 30 minutos — resolução de um problema matemático;
 Das 15 às 17 horas — resolução de um problema prático relacionado com a área técnica da IGT;
 Das 17 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos — teste sobre a orgânica do MESS, IEFP e estatuto da IGT.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade.

21-2-92. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-92, rectifica-se que onde se lê:

Maria Bárbara Batista Sousa Pinhão — nomeada definitivamente na categoria de técnica auxiliar principal da carreira de operador de microfilmagem, a partir de 15-1-92, ficando exonerada da categoria anterior na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

deve ler-se:

Maria Bárbara Batista Sousa Pinhão — nomeada definitivamente na categoria de técnica auxiliar principal da carreira de operador de microfilmagem, ficando exonerada do lugar que detinha anteriormente. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — A Presidente Substituta do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91 (16.º supl.), se encontra afixada, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o local, data e horário da entrevista profissional de selecção serão divulgados por carta, a enviar aos candidatos.

17-2-92. — Pelo Conselho Directivo, *José João Mousinho Serrote*.

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 29-1-92, foi anulado o concurso para a categoria de chefe de secção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 98, de 29-4-91.

19-2-92. — Pelo Conselho Directivo, *José João Mousinho Serrote*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92, a p. 1553, se rectifica que onde se lê «António Inácio da Cunha Teixeira de Oliveira» deve ler-se «António Inácio da Cunha Abreu».

19-2-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *António Albertino G. Monteiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 15/92. — Da elevada prioridade que reveste a presidência portuguesa das Comunidades decorre a necessidade de conferir uma maior disponibilidade à Dr.ª Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa na qualidade de delegada no grupo das questões sociais no âmbito do emprego e da formação profissional, que seria inexequível se continuasse acumulando essas funções com as exigências do cargo que exerce no meu Gabinete.

Nestes termos, enquanto se mantiver aquela solicitação prioritária, exonero a Dr.ª Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa do cargo de adjunta do meu Gabinete, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7.

O presente despacho produz efeitos à data em que é assinado.

1-2-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 1.ª classe (áreas de economia ou gestão) do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, que se encontra afixada no átrio da sede do Instituto a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral de 24-2-92.

Da presente lista cabe recurso com efeito suspensivo, nos termos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Pignatelli Videira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos

Aviso. — Faz-se público que foi afixada e distribuída, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal ao serviço da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos referida a 31-12-91.

A dedução de eventuais reclamações sobre a organização de tal lista deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

19-2-92. — O Director de Serviços de Administração Geral, *José Nelson Craveiro*.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do aludido diploma.

Por despacho da comissão administrativa de 17-2-92:

José Miguel Bertão Lopes Dias, auxiliar técnico — rescindido, por mútuo acordo, o contrato com termo certo de seis meses, ao abrigo do art. 19.º do EPAP, a contar de 14-2-92.

21-2-92. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *João de Oliveira Barrosa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 17-2-92, a p. 1759, rectifica-se que onde se lê «a) Dois lugares» deve ler-se «a) Dois lugares».

17-2-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 18-2-92 do director de serviços de administração, por delegação:

Libertária de Jesus Neves, auxiliar de limpeza do quadro de pessoal do IPCP — autorizada a recuperação de cinco dias de vencimento de exercício perdido de 1991.

19-2-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, se faz público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, sita na Avenida de Brasília, Edifício GEPP, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 17, de 21-1-92.

19-2-92. — O Presidente, *António Duarte de Almeida Pinho*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio do Instituto de Comunicação Multimédia a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso, por contrato de trabalho a termo certo, para técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91.

A sua consulta pode ser feita na Avenida do Duque de Ávila, 193, 6.º, 1000 Lisboa, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *António V. B. Gaspar*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1-10-91:

Licenciada Christine Isabelle Jeanini Choffey — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de leitora, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1-10-91, inclusive. [Visto, TC (SRA), 5-2-92. São devidos emolumentos.]

17-2-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 1-9-91:

Doutor Pietrzak Andrzej — autorizada a sua contratação como professor auxiliar visitante da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-9-91.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com alterações, pela Lei 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamenta este convite:

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Doutor Pietrzak Andrzej, professor auxiliar da Universidade Politécnica de Poznan (Polónia), como professor visitante, pelo período de um ano, para ministrar, no âmbito da licenciatura em Engenharia Civil, disciplinas da área da Mecânica Aplicada, designadamente Estática e Teoria das Estruturas.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Doutor Pietrzak Andrzej possui boa formação científica em Mecânica Aplicada à Engenharia Civil (área em que tem o grau de doutor), tendo vindo a dedicar-se ao estudo da aplicação de métodos numéricos a problemas de mecânica estrutural e estabilidade.

As suas diversas publicações em revistas internacionais e a colaboração que tem desenvolvido com universidades estrangeiras demonstram tratar-se de um cientista qualificado, revelando simultaneamente uma considerável experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Doutor Pietrzak Andrzej reúne todas as condições para ser contratado como professor auxiliar visitante da UBI, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com alterações, pela Lei 19/80, de 16-7.

Covilhã e UBI, 29-7-91. — *C. M. Passos Morgado — J. Pinto Peixoto — A. Ribeiro Gomes*.

(Visto, TC, 4-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 1-9-91:

Doutor Dzieciak Ryszard — autorizada a sua contratação como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-9-91.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com alterações, pela Lei 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamenta este convite:

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Doutor Dzieciak Ryszard, professor associado da Universidade Politécnica de Poznan (Polónia), como professor visitante, pelo período de um ano, para ministrar, no âmbito das licenciaturas em Física (Ensino), Engenharias Têxtil e do Papel, disciplinas da área de Mecânica dos Meios Contínuos.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Doutor Dzieciak Ryszard possui uma sólida formação científica em Mecânica dos Meios Contínuos (área em que tem o grau de doutor), tendo vindo a dedicar-se ao estudo da propagação de descontinuidades em escoamentos de fluidos em meios porosos e ondas de choque.

As suas diversas publicações em revistas polacas e internacionais e a colaboração que tem desenvolvido com universidades estrangeiras demonstram tratar-se de um cientista qualificado, com relevante experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Doutor Dzieciak Ryszard reúne todas as condições para ser contratado como professor associado visitante da UBI, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com alterações, pela Lei 19/80, de 16-7.

Covilhã e UBI, 29-7-91. — *C. M. Passos Morgado — J. Pinto Peixoto — A. Ribeiro Gomes*.

(Visto, TC, 4-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 1-9-91:

Doutor Litewka Andrzej, autorizada a sua contratação como professor catedrático visitante da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-9-91.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com alterações, pela Lei 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamenta este convite:

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Doutor Litewka Andrzej, professor catedrático da Universidade Politécnica de Poznan (Polónia), como professor visitante, pelo período de um ano, para ministrar, no âmbito da licenciatura em Engenharia Civil, disciplinas da área da Mecânica Aplicada, designadamente Resistência de Materiais e Teoria da Elasticidade e Plasticidade.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Doutor Litewka Andrzej possui uma sólida formação científica no âmbito da Mecânica Experimental (área em que tem o grau de doutor), aplicada à engenharia civil, tendo vindo a dedicar-se especificamente às áreas de Elasticidade, Fotoelasticidade, Plasticidade e Fractura.

As suas numerosas publicações em revistas internacionais, a sua participação em seminários, congressos e conferências e a intensa colaboração que tem desenvolvido com diversas universidades estrangeiras, quer no domínio da investigação, quer no das actividades pedagógicas, demonstram tratar-se de um cientista altamente qualificado e de um professor com uma considerável experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Doutor Litewka Andrzej reúne todas as condições para ser contratado como professor catedrático visitante da UBI, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com alterações, pela Lei 19/80, de 16-7.

Covilhã e UBI, 29-7-91. — C. M. Passos Morgado — J. Pinto Peixoto — A. Ribeiro Gomes.

(Visto, TC, 10-2-92. São devidos emolumentos.)

19-2-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Serviços Sociais

Por despacho de 31-12-91 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior:

José Alberto de Jesus Gonçalves — nomeado, em comissão de serviço, durante o período probatório de um ano, precedendo concurso interno geral de ingresso, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior. (Visto, TC, 13-2-92. São devidos emolumentos.)

21-2-92. — O Presidente, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria e Serviços Centrais

Por despacho do reitor de 11-2-92:

Maria José Faria de Freitas, administradora — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias do ano de 1991. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho de 13-2-92 da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Eduardo Carreiro Domingues Chitas, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 13 a 16-5-92.

À Doutora Carminda Maria Mariano Cavaco, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 22 a 27-2-92.

À Doutora Maria Fernanda Gil Pinheiro da Costa, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 27-4 a 18-5-92.

Ao Doutor Aires Augusto Nascimento, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15 a 16-2-92.

À Doutora Maria Helena Bacelar Valente da Costa Nicolau, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 29-2 a 31-3-92.

Ao Doutor José Adriano Rodrigues Barata-Moura, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 12 a 18-5-92.

À Doutora Helena Maria d'Orey Marchand, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 4 a 11-7-92.

À Doutora Maria Teresa de Lemos Correia Cordeiro Estrela, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 11 a 16-2-92.

Ao licenciado André Luiz Loureiro Weigeri, assistente convidado da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 1-2-92 a 31-1-93.

20-2-92. — Pela Vice-Reitora, o Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor de 12-2-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Carlos da Silva Neto:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Suzanne Daveau Ribeiro, professora catedrática convidada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Mário Fernandes Lousã, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

11-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho da vice-reitora de 7-2-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina (Cirurgia Córdio-Torácica) da Faculdade de Medicina requeridas pelo licenciado Rui João Mendonça de Lima:

Presidente — vice-reitora da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel de Vasconcelos Pequito Cortez Pimentel, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando José dos Santos Paredes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Soares Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando da Veiga Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Eugénio Machado Macedo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

14-2-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho reitoral de 12-2-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Henrique João Lopes Domingos:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Augusto Legatheaux Martins, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

14-2-92. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

Por despacho reitoral de 14-2-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Física (Ciências Geofísicas) da Faculdade de Ciências requeridas pelo licenciado José Zeferino Rodrigues Simões:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Alberto Mendes Vitor, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Pinto Peixoto, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João Fernando Dias Montenegro, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Pho Hoang Trong, do Instituto de Física da Universidade de Estrasburgo.

17-2-92. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

Serviços Sociais

Por despacho de 9-1-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa:

Dulce Maria Ferreira Coquet e Esmeralda de Jesus Santiago Maia Veneza Nobre, técnicas de serviço social principais do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — integradas na carreira técnica superior de serviço social do mesmo quadro, com a categoria de técnica superior principal, escalão 1, índice 500, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

Ana Isabel Ribeiro de Almeida Chantre Ramos, Helena Ferreira Dias Maia Nogueira e Rita Maria Vivas Pestana Casquilho Almeida Santos, técnicas de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — integradas na carreira técnica superior de serviço social do mesmo quadro, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 440, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

Por despacho de 3-2-92 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, conforme subdelegação de competências:

Maria Clotilde Martins Santos Seixas, terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — autorizada a recuperação de 29 dias de vencimento de exercício perdido no ano de 1991, descontados por motivo de doença.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho reitoral de 17-2-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requerido pelo licenciado João Filipe de Barros Duarte Fonseca:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Fernando de Melo Mendes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António de Moraes Sarmiento dos Santos Lucas e Costa Brotas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Alcino Rodrigues de Carvalho, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor António João Couto Mouraz Miranda, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

18-2-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 21-2-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências da Educação, na Especialidade de Análise e Organização de Situações de Educação, pela Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, requeridas pelo licenciado Viktor Shigunov:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor António José Ramos de Paula Brito, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria da Graça Ribeiro de Sousa Guedes, professora associada da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

21-2-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Deliberação do senado n.º 2/UTL/92. — Nas últimas portarias que criaram cursos de mestrado, bem como nas deliberações do senado com a mesma finalidade, está previsto o funcionamento de disciplinas com menos de 10 alunos, desde que o serviço docente prestado não seja contabilizado para efeito dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

Dado que portarias menos recentes não contemplavam esta situação e havendo interesse em uniformizar critérios, o senado universitário, na reunião conjunta das Secções dos Assuntos Científicos, Pedagógicos, Administrativos e Financeiros de 13-2, aprovou o seguinte: Aplica-se a todos os cursos de mestrado em funcionamento a seguinte norma:

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos neles inscrito for igual ou superior a 10.

17-2-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho. — No uso da delegação conferida por despacho reitoral de 2-1-91, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-2-91, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 20-2-92, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Produção Vegetal requeridas pela licenciada Ana Cristina Pinto Aguilheiro Santos:

Presidente — Doutor Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutora Margarita Ruiz Altisent, professora titular da Escuela Técnica Superior de Ingenieros Agronomos da Universidad Politécnica de Madrid.
- Doutor António José Saraiva de Almeida Monteiro, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

20-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Dargent de Albuquerque*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho de 10-10-91 do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação:

Maria Teresa Romãozinho Marques Diogo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 100%, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 10-10-91. (Visto, TC, 18-2-92. São devidos emolumentos.)

25-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Gonçalves Dente*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto, de 2 a 20-3-92, concurso público para provimento de lugares nas categorias de professor auxiliar ou assistente ou assistente estagiário, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para o Departamento de Engenharia Mecânica, nas seguintes secções:

- Secção de Projecto Mecânico;
- Secção de Sistemas;
- Secção de Tecnologia Mecânica;
- Secção de Termodinâmica Aplicada.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com o n.º 1 dos arts. 11.º, 12.º e 13.º e anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto, de 2 a 20-3-92, concurso público para provimento de lugares nas categorias de assistente e assistente estagiário, a iniciar funções a partir da data referida no respectivo despacho autorizador, para o Departamento de Matemática, Secção de Álgebra e Análise.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com o n.º 1 dos arts. 12.º e 13.º, anexos à Lei 19/80, de 16-7.

Os candidatos deverão possuir formação adequada na área do concurso.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

24-2-92. — Pelo Presidente, *António Gonçalves Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com os n.ºs 1 e 3 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Clínicas Cirúrgicas.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciados em Medicina Veterinária.

Os interessados deverão enviar à secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, Vila Real (telefone: 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

20-2-92. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Aviso. — De harmonia com o preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista classificativa final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal deste Instituto, aberto segundo aviso oportunamente publicado no *DR*, homologada por despacho de 21-2-92 do reitor da Universidade de Lisboa, se encontra afixada no *placard* da secretaria, para conhecimento dos interessados.

Da homologação da lista classificativa final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos referidos no citado decreto-lei.

Aviso. — De harmonia com o preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista classificativa final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de lugares de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, aberto segundo aviso oportunamente publicado no *DR*, homologada por despacho de 21-2-92 do reitor da Universidade de Lisboa, se encontra afixada no *placard* da secretaria, para conhecimento dos interessados.

Da homologação da lista classificativa final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos referidos no citado decreto-lei.

24-2-92. — O Director, *A. Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho. — Usando da faculdade conferida por subdelegação de competências, depois de obtido o parecer do conselho científico com data de 12-2-92, autorizo, por conveniência urgente de serviço, nos termos do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, a segunda renovação de prorrogação do contrato, por mais um ano, da

engenheira agrónoma Elsa de Canavarro Almeida para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio, contratada além do quadro da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos a partir de 14-2-92.

13-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Escola Superior Agrária

Por despacho de 13-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Elsa de Canavarro Almeida — autorizada a segunda renovação da prorrogação do contrato, nos termos do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, com efeitos a partir de 14-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Por despacho de 17-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Carlos José Dias Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor-adjunto, índice 185, escalão 1.

Por despacho de 7-2 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, por subdelegação:

Maria Correia Ferreira da Silva Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento para a categoria de técnica auxiliar de 1.ª classe, índice 200, escalão 1.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 17-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Ana Paula de Oliveira Jacob Alexandre, encarregada de trabalhos da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença no total de nove dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

19-2-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despachos de 2-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos por subdelegação:

Adelino Figueiredo Rodrigues Gonçalves, professor efectivo da Esc. Sec. de Emídio Navarro, autorizado a acumular oito horas semanais em tempo parcial (60 %) — equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 64 800\$.

Eduardo Rodrigues da Silva, professor efectivo da Esc. Sec. de Emídio Navarro, autorizado a acumular oito horas semanais em tempo parcial (60 %) — equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 64 800\$.

Élia da Conceição Mateus Soares de Sousa, professora efectiva da Esc. Sec. de Alves Martins, autorizada a acumular seis horas semanais em tempo parcial (50 %) — equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 53 400\$.

Fátima Maria Carvalho Santos, professora efectiva da Esc. Sec. de Emídio Navarro, autorizada a acumular oito horas semanais em tempo parcial (60 %) — equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 64 080\$.

Maria da Graça Pais de Sousa R. Abreu Almeida, professora efectiva da Esc. Sec. de Emídio Navarro, autorizada a acumular oito horas semanais em tempo parcial (60 %) — equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 64 080\$.

Pedro Bandeira da Gama Calheiros, professor efectivo da Esc. Sec. de Emídio Navarro, autorizado a acumular oito horas semanais em tempo parcial (60 %) — equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 64 080\$.

Orlinda Maria Azevedo Amaro Maciel Natário, professora efectiva da Esc. Sec. de Alves Martins, autorizada a acumular oito horas semanais em tempo parcial (60 %) — equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 64 080\$.

Rogério Carlos Almeida Silva, professor efectivo da Esc. Sec. de Alves Martins, autorizado a acumular seis horas semanais em tempo parcial (50 %) — equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 53 400\$.

Fernando Azevedo Andrade, professor efectivo da Esc. Sec. de Emídio Navarro, autorizado a acumular oito horas semanais em tempo parcial (60 %) — equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 118 500\$.

Joaquim Barata Miranda, professor efectivo da Esc. Sec. de Alves Martins, autorizado a acumular três horas semanais em tempo parcial (20 %) — equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação, com início em 2-1 até 30-6-92, auferindo a remuneração ilíquida de 28 840\$.

Vitor João de Almeida, professor efectivo da Esc. C+S de Repeses, autorizado a acumular oito horas semanais em tempo parcial (60 %) — equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 64 080\$.

Rui Domingos Velho, professor efectivo da Esc. C+S de Tourais/Paranhos, autorizado a acumular três horas semanais em tempo parcial (20 %) — equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação, com início em 2-1 até 31-8-92, auferindo a remuneração ilíquida de 28 840\$.

Isabel Maria Lopes Esteves, professora efectiva da Esc. Sec. de Latino Coelho, Lamego, autorizada a acumular seis horas semanais em tempo parcial (50 %) — equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação — Pólo de Lamego, com início em 2-1 até 31-8-92, auferindo a remuneração ilíquida de 72 100\$.

Ana Madalena Borges Teixeira, professora efectiva da Esc. Sec. da Sé, de Lamego, autorizada a acumular seis horas semanais em

tempo parcial (50 %) — equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação — Pólo Educacional de Lamego, com início em 2-1 até 30-9-92, auferindo a remuneração ilíquida de 53 400\$.

Por despacho de 5-2-92 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos:

António Francisco dos Santos, professor efectivo da Esc. Prep. de Lamego, autorizado a acumular três horas semanais em tempo parcial (20 %) — equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação — Pólo de Lamego, com início em 17-2 até 31-7-92.

(Isentos de visto do TC.)

19-2-92. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Por despacho de 21-2-92 do presidente do Instituto Politécnico, proferido por subdelegação:

Maria Madalena do Nascimento R. Inácio Esteves Correia, professora efectiva da Esc. Sec. de Alves Martins, autorizada a acumular quatro horas semanais em tempo parcial (30 %) — equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 9-3 até 31-7-92, auferindo a remuneração ilíquida de 32 040\$. (Isento de visto do TC.)

21-2-92. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Ana Maria Gomes Mamede da Costa Madeira, cooperante da Prática Pedagógica — autorizada a prestação de serviço. (Isento de visto do TC.)

20-2-92. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Aviso. — Por despacho de 19-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação da competências, fica sem efeito o concurso documental para recrutamento de um assistente da área de Matemática para a Escola Superior de Educação, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-92.

19-2-92. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO 96\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex